PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 39/2010

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24, 28, 29, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010 NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ.

Joarez Antonio Santin, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado como Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal, os dias 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Itapoá, em 21 de dezembro de 2010.

Joarez Antonio Santin
Presidente

P.B